

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 393, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Este texto não substitui o disponibilizado no DJE de 14 de maio de 2024.

Altera a composição da Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Tribunal de Justiça da Bahia e Fortalecimento de Diálogo Interinstitucional, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 575, de 08 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2024/30889,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Tribunal de Justiça da Bahia e Fortalecimento de Diálogo Interinstitucional, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 575/2021, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Nágila Maria Sales Brito, na qualidade de Supervisora;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- III. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Assessora da Corregedoria Geral de Justiça;
- IV. Juíza de Direito Lídia Izabella Gonçalves de Carvalho Lopes, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- V. Juíza de Direito Cenina Maria Cabral Saraiva;
- VI. Juíza de Direito Jacqueline Andrade Campos;
- VII. Juíza de Direito Maria Verônica Moreira Ramiro;
- VIII. Juiz de Direito Raimundo Nonato Borges Braga;
- IX. Juíza de Direito Rosana Cristina Souza Passos Fragozo Modesto Chaves;
- X. Juíza de Direito Luciana Vianna Barreto;
- XI. Juíza de Direito Alessandra Vasconcelos Dumas de Medeiros Netto;
- XII. Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos;
- XIII. Juíza de Direito Cristiane Meneses Santos Barreto;
- XIV. Juíza de Direito Marina Kummer de Andrade;
- XV. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas;
- XVI. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- XVII. Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação;
- XVIII. Lígia Pereira Matos, Servidora; e
- XIX. Élen Muniz Alves Costa, Assessora responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 319, de 11 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2024.

Desembargador **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**

Presidente em exercício

